



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rodovia Murucutum (Estrada da Ceasa), s/nº, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - Bairro Curió-Utinga, Belém/PA, CEP 66610-903
Telefone: (91) 3202-3801/3817, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1459/2026

Processo nº 54100.002880/2007-34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Nordeste Paraense (SR-01), por meio da Divisão de Territórios Quilombolas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, tendo em vista que o interessado não deixou endereço ou quaisquer outra forma de contato, nos termos do § 2º do art. 13 da Instrução Normativa INCRA nº 57, de 2009.

NOTIFICA o Senhor **Antônio Moraes Adriano**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a respeito do julgamento do Comitê de Decisão Regional (CDR/SR-01), consubstanciado na ata de reunião de 14 de abril de 2026, (SEI 28171287), proferido no âmbito do processo administrativo supra, que apreciou a contestação apresentada pelo Senhor **Antônio Moraes Adriano**.

Fica o notificado ciente do inteiro teor da referida decisão e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo junto ao INCRA Sede, em Brasília, caso assim entendam pertinente. Fica-lhe facultado, ainda, solicitar acesso e cópia integral dos autos mediante requerimento dirigido à Divisão de Territórios Quilombolas, pelo e-mail: servico.quilombolas.blm@incra.gov.br ou presencialmente, no endereço: Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo assinalado ensejará o prosseguimento regular do processo administrativo, independentemente de nova intimação.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Raimundo Carvalho Moraes, Superintendente**, em 20/08/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29820289** e o código CRC **6673B014**.